



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.241 – Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....   | 1 |
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....  | 1 |
| PORTARIA Nº 184/2024 .....   | 1 |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b> .....   | 1 |
| <b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> .....   | 1 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº<br>2024.09.20.0001DL .....               | 1 |
| EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....  | 1 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>Nº 2024.09.20.0001DL ..... | 1 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.09.20.0001.001<br>.....                 | 2 |
| <b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....  | 2 |
| Sem matéria para esta edição. ....   | 2 |
| <b>EXPEDIENTE</b> .....  | 2 |

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 184/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

##### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, da função Pública de Conselheiro Tutelar do Município de Luís Gomes/RN, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, Conselheiro Tutelar portador do RG nº 002.196.353-SESPDS/RN e CPF 044.266.094-45 lotado na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN,

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.09.20.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.738.556/0001-71, com sede na Rua Valdir Targino, Nº 3565, Sala 01, Candelária, CEP Nº 59.064-670, na cidade do Natal/RN, neste ato representada pela Sra. EVANIA DOS SANTOS CORREIA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o Nº 406.547.614-34, portadora da CNH nº 05399822269 e Cédula de Identidade Nº 975894 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Henrique Castriciano, nº 390, Quadra 1; Lote 19; Portal do Sol, CEP: 59575-000, na cidade de Extremoz - RN, na condição de Representante Legal, referente a execução dos serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais compreendendo

emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 26 de setembro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais compreendendo emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.738.556/0001-71, com sede na Rua Valdir Targino, Nº 3565, Sala 01, Candelária, CEP Nº 59.064-670, na cidade do Natal/RN, neste ato representada pela Sra. EVANIA DOS SANTOS CORREIA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o Nº 406.547.614-34, portadora da CNH nº 05399822269 e Cédula de Identidade Nº 975894 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Henrique Castriciano, nº 390, Quadra 1; Lote 19; Portal do Sol, CEP: 59575-000, na cidade de Extremoz - RN, na condição de Representante Legal.

VALOR TOTAL R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 26 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.20.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.09.20.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais compreendendo emissão, marcação,

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XIX – Edição Nº 2.241 – Quarta-feira, 02 de outubro de 2024**

remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.09.20.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.738.556/0001-71, com sede na Rua Valdir Targino, Nº 3565, Sala 01, Candelária, CEP Nº 59.064-670, na cidade do Natal/RN, neste ato representada pela Sra. EVANIA DOS SANTOS CORREIA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o Nº 406.547.614-34, portadora da CNH nº 05399822269 e Cédula de Identidade Nº 975894 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Henrique Castriciano, nº 390, Quadra 1; Lote 19; Portal do Sol, CEP: 59575-000, na cidade de Extremoz – RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Gabinete do Presidente, 27 de setembro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.09.20.0001.001**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.20.0001DL**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
**CONTRATADO:** EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais compreendendo emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual,

exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 8 – 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Luís Gomes/RN, 01 de outubro de 2024.

**ASSINANTES:**  
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE  
EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME – CONTRATADA

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Sem matéria para esta edição.**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com